



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 2 anos, de três Assistentes Operacionais, na área de obras municipais- Atividade 7

ATA Nº 2 DA REUNIÃO DO JÚRI

Ao oitavo dia do mês de Setembro de dois mil e vinte, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 2 anos, de três Assistentes Operacionais, carreira e categoria de Assistente Operacional – Setor Obras Municipais – Atividade 7, sendo aprovada a sua abertura por deliberação de Câmara do dia 27 de maio de 2020 e posterior despacho do presidente da Câmara de 29 de maio de 2020, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos.

O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

1º Vogal Efetivo: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Luis Pedro Mendes Branco, Técnica Superior;

A presente reunião teve por finalidade a apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no BEP com o código de oferta: OE202006/0876

Visto o procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Joaquim Eduardo Piado Leão de Matos e Correia
Francisco José Ferreira Salgueiro
Emanuel Filipe Carvalho Vidigal
Ricardo Jorge Catarino Dias
Pedro Manuel Mendes Caramujo
José Luís Pintor De matos Matinhos
Jorge Miguel Pomar Raminhos



Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 2 anos, de três Assistentes Operacionais, na área de obras municipais- Atividade 7

Carlos Manuel Felício Lopes
Fernando Manuel Gato Ferreira
Miguel Ângelo Relvas Vidigal
Paulo Alexandre Santa Clara
João Paulo Branco Guerra
Nuno Miguel Silveira Rodrigues
Henrique Coelho de Matos Matinhos

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, **admitir** os seguintes candidatos, dado que as suas candidaturas foram entregues dentro do prazo fixado para a apresentação das mesmas, encontrando-se em conformidade com o aviso de abertura e reuniram os requisitos de admissão exigidos, não tendo deficiências a suprir:

Joaquim Eduardo Piado Leão de Matos e Correia
Francisco José Ferreira Salgueiro
Emanuel Filipe Carvalho Vidigal
Ricardo Jorge Catarino Dias
Pedro Manuel Mendes Caramujo
José Luís Pintor De matos Matinhos
Jorge Miguel Pomar Raminhos
Carlos Manuel Felício Lopes
Miguel Ângelo Relvas Vidigal
Paulo Alexandre Santa Clara
João Paulo Branco Guerra
Nuno Miguel Silveira Rodrigues
Henrique Coelho de Matos Matinhos

Mais deliberou o júri, por unanimidade, **excluir** o seguinte candidato, dado que a sua candidatura não foi apresentada em conformidade com o aviso de abertura e não reúne os requisitos de admissão exigidos:

- Fernando Manuel Gato Ferreira – Motivo de Exclusão – Ponto 9.3 do aviso do BEP – Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade

f
H
WB



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 2 anos, de três Assistentes Operacionais, na área de obras municipais- Atividade 7

Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo de acordo com os art.ºs 10.º e 22.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30/04.

Ainda de acordo com o nº 1 do art.º 23 da mesma portaria para a audiência dos interessados é concedido prazo de dez dias para os interessados dizerem o que se lhes oferecer, contado: da data do registo da carta, respeitada a dilação de três dias do correio.

Os candidatos excluídos se pretenderem pronunciar-se ao abrigo da audiência prévia devem fazê-lo através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, disponível em www.cm-mora.pt.

Realizada a audiência prévia, o júri aprecia as questões suscitadas no prazo de 10 dias úteis.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

(Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior)

(João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior)

(2º Vogal Efetivo: Luis Pedro Mendes Branco, Técnica Superior)